



Portaria Nº 560 de 30 de Abril de 2024
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R\$ 285.862,52
Liberação:	09/05/2024
Publicação:	30/04/2024
Competência:	abr-24
Valor Contrapartida:	R\$ -

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de abril de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê, 30 de abril de 2024.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428734/0022-04